

AVISO

Matrículas/Renovação de Matrículas 2026/2027

I. LEGISLAÇÃO:

- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto;
- Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março;
- Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril.

II. PORTAL DAS MATRÍCULAS

Um Portal onde pode:

- Matricular pela primeira vez na educação Pré-Escolar e no 1.º ano do ensino básico;
- Renovar matrícula na transição para os 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula para os outros anos sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração da/o encarregada/o de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

Nos restantes casos, a matrícula é automática.

III. PRAZOS DAS MATRÍCULAS PARA O ANO 2026/2027

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
Pré-escolar e 1.º ano do Ensino Básico	22 de abril a 1 de junho
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	16 de junho a 29 de junho
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 13 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 22 de julho

IV. ACESSO AO PORTAL DE MATRÍCULAS:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

O Encarregado de Educação utiliza obrigatoriamente o Portal das Matrículas.

Efetuar com autenticação através de:

- Chave Móvel Digital do Encarregado de Educação; ou,
- Credenciais de acesso ao Portal de Finanças do Encarregado de Educação; ou
- Cartão de Cidadão (com leitor), do Encarregado de Educação.

V. DOCUMENTOS PARA INICIAR A MATRÍCULA

- Documento de identificação do encarregado de educação - Cartão de Cidadão/Passaporte/Autorização de Residência
- Documento de identificação do(a) seu(sua) educando(a) - Cartão de Cidadão/ Passaporte/Autorização de Residência
- Uma fotografia em formato digital do(a) seu(sua) educando(a)
- Número de Identificação Fiscal do Encarregado de Educação e do(a) seu(sua) educando(a) - obrigatório
- Número de identificação da Segurança Social do(a) seu(sua) educando(a)
- Número de utente do(a) seu(sua) educando(a)
- Comprovativo de morada do Encarregado de Educação (obter no Portal das Finanças)
- Comprovativo de local trabalho do Encarregado de Educação, se aplicável
- Comprovativo de constituição de agregado familiar (obter no Portal das Finanças), se tiver irmãos na escola
- Relatório(s) – PIIP (plano Individual de Intervenção Precoce; ou PEI – Programa Educativo Individual; ou RTP – Relatório Técnico-pedagógico, para os alunos com necessidades específicas – solicitar educadora / Professor(a) Titular/ Diretor(a) de Turma

VI.APOIO AEGN

Se, por falta de meios ou conhecimentos digitais, não for possível aceder ao Portal das Matrículas deverá contactar o AEGN através do telefone 234 390 890.

Gafanha da Nazaré, 20 de abril de 2026

A Diretora

